



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Reunido

468/91

INTERESSADO/MANTEDEDORA		UF
SOCIEDADE EDUCACIONAL SALGADO DE OLIVEIRA		
ASSUNTO		
ENCAMINHA PLANO OPERACIONAL DE ESTUDOS ADICIONAIS PARA HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CONFORME PARECER NO 655/90		
RELATOR: SR. CONS. Dom Lourenço de Almeida Prado		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
<i>468/91</i>	CEGRAU	<i>05/09/91</i>
		PROCESSO Nº
		<i>23.001.000.375/91-85</i>

I - RELATÓRIO

A Sociedade Educacional Salgado de Oliveira, Colégio Dom Hélder Câmara - Rio de Janeiro - encaminha a este Conselho o Plano Operacional para Estudos Adicionais em vista da Habilitação em magistério de Educação Física até a 6ª série do 1º grau. A formação do professor de Educação Física em nível de 2º grau para exercício até a 6ª série foi autorizada pelo Parecer 548/77, que lhe definiu o currículo mínimo, incluindo-o no Catálogo de Habilitações anexo ao Parecer 45/72.

A possibilidade de realiza-la por via do ensino à distância, com a estratégia do ensino semi-direto, foi virtualmente aberta para a Instituição solicitante, pelo Parecer 655/90, que autoriza a sua instalação nas áreas da Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia e Pré-escolar. A inclusão de Educação Física nesse elenco é o que se pede agora, com a apresentação do plano operacional. Quanto a formação de professores de Educação Física, por via de "Estudos Adicionais", até ao nível de 6ª série, é considerado, legítimo pelo Parecer 49/74, do Conselheiro Walmir Chagas, com base no Art. 30 da lei nº 5692/71.

É evidente que, se toda atividade educativa exige seriedade e todo ensino, antes que a Constituição o disses-

D

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

e amplificante, por atingir o que, pelos caminhos normais, seria inatingível, tem, por outro lado, a sua eficácia muito mais condicionada à seriedade e à busca da qualidade. Isso significa maior responsabilidade da escola que a postula: zelar para que isso aconteça.

Se por essa perspectiva, teríamos uma certa inclinação a restringir a autorização para o ensino de formação profissional (digo profissional, pois em vista de simples atualização ou reciclagem, para a ampliação da cultura geral é indiscutível a sua eficácia e riqueza), no caso específico da Educação Física, obrigatória por lei e indispensável para a formação integral, em que a falta de professores titulados ocorre com frequência e em muitas regiões, não se pode negar legitimidade do uso desse caminho da educação.

Dois dados contribuem para dar mais força à essa legitimidade e maiores razões de conveniência e aplicabilidade: o programa tem em mira as Unidades da Federação onde haja maior incidência dos ditos professores leigos, portanto, sanar ou melhorar a situação existente e, o segundo dado, a formação é oferecida a uma clientela de professores de 13 a 45, isto é, a candidatos já qualificados para educação. Acresce ainda que a professora de 1ª a 4ª, a normalista, tem uma formação acentuadamente de educadora, qualidade muito desejável para ministrar recreação e educação física das crianças.

O currículo apresentado satisfaz ao mínimo determinado pelo Parecer 548/77 supra citado. Dele consta inclusive "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 10 grau", com 200 horas o que, até, nos parece excessiva, é dispensável já que a disciplina integrou o curso de formação de professora. Faltava a disciplina "Noções de Primeiros Socorros", que, por nossa sugestão, foi incluída. Igualmente foi incluída

"Dança" que não estava na proposta anual.

VOTO DO RELATOR

O Relator vota, nos termos deste Parecer, pela autorização do curso. Essa autorização confere valor nacional ao título oferecido, ressalvada a recomendação do Parecer 49/74, que sugere seja dada preferência aos professores licenciados, quando houver. Por outro lado, embora a autorização seja válida para todas as unidades da Federação, (por isso, é solicitada a este Conselho) a instalação do mesmo deve ser comunicada a autoridade regional para que não se faça sem o seu conhecimento. É o nosso Parecer.

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de 1º e 2º Graus acompanha o voto do Relator

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 1991

Bernardo Rezende A. Presidente e Relator

Francisco Lima Santos

Quilshuany

MICT/111

PARTE N° 468/91 PRO N°

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 05 de setembro de 1991.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)